LEI 1756, de 9 de junho de 2025

DENOMINA "GINÁSIO PAULO GIODA", O GINÁSIO LOCALIZADO NA RUA GARIBALDI, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Ginásio Paulo Gioda" o ginásio poliesportivo em fase de conclusão, localizado na Rua Garibaldi, Bairro Santo Antônio, em frente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 9 de junho de 2025.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jorge Gustavo Costa Medeiros
Secretário Municipal da administração e Planejamento

*Lei de autoria dos vereadores:*

*Nilo Santos, Lone Bianchini, Orlando Flores, Elizandra Sacardi e Kassineida Paz.*